



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº233/2025

Pirai, 08 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho cópia das Leis nº1.849 a 1.860/2025 aprovadas e ora promulgadas, referente aos Projetos de Lei nºs 32, 39, 43, 44, 49, 52, 58, 59, 60, 62, 64 e 67/2025, para devida publicação no Informativo Oficial do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
-Presidente-

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.

Re: Ofício N°233/2025 - Presidente Moacir Gonçalves da R. Junior

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

8 de setembro de 2025 às 13:20

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Boa tarde,

Segue o número do protocolo: 020204/001481/2025.

Em seg., 8 de set. de 2025 às 11:54, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Segue em anexo Ofício N°233/2025, referente as Leis promulgadas por esta Casa para o devido protocolo. Aguardamos recibo.

At.te,

Apoio Legislativo